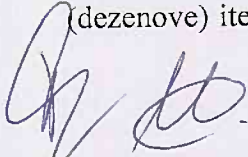

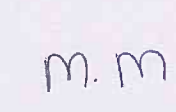




PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021
ATA DA AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DE CONFORMIDADE Nº 15

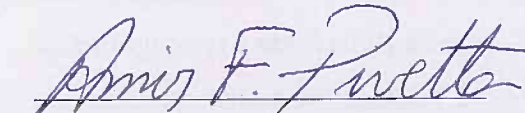
Aos dezessete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de Reunião da Secretária Municipal da Saúde, reuniram-se a partir das treze horas, o Pregoeiro, Amir Fernando Pivetta nomeado pela Portaria nº 010/2021 de 11/01/2021 e a Comissão de Avaliação e Análise de conformidade módulos e padrões tecnológicos conforme Portaria nº 09/2021 de 11/01/2021 referente ao Pregão Presencial nº 01/2021, com o objetivo de dar sequência na avaliação detalhada dos módulos de TFD (Tratamento Fora do Domicílio); Regulação (Registro de Solicitação de Exames); Acesso Mobile Paciente; Acesso Mobile ACS (Agente Comunitário de Saúde); e AIH (Autorização de Internação Hospitalar), conforme item 13 do Termo de Referência e cronograma de avaliação. Esteve presente na sessão a empresa IPM SISTEMAS LTDA devidamente representada pelo Analista Técnico de Vendas, Sr. José Mortati Neto. Também se fez presente à sessão de avaliação a empresa DUETO TECNOLOGIA LTDA representada pelo Consultor de Clientes Sr. Fabiano de Melo Costa. Aberto a sessão de prova de conceitos, o Analista Técnico de Vendas Sr. José Mortati Neto deu início à demonstração do Sistema, na qual verificou-se a ausência do item 19 (dezenove) na planilha do termo de referência, sendo assim o total de 23 (vinte e três itens) passa a ser 22 (vinte e dois) para fins de contagem na avaliação. Do total de 22 (vinte e dois) itens analisados, a empresa IPM SISTEMA LTDA atende um total de 22 (vinte e dois) pontos, correspondendo a um índice de 100% (cem por cento) do módulo de TFD (Tratamento Fora do Domicílio). Do total de 06 (seis) itens analisados, a empresa IPM SISTEMA LTDA, atende um total de 06 (seis) pontos, correspondendo a um índice de 100% (cem por cento) do módulo de Regulação (Registro de Solicitação de Exames). No módulo Acesso Mobile Paciente notou-se a ausência dos itens 38 (trinta e oito) e 44 (quarenta e quatro) na planilha do termo de referência, sendo assim o total de 48 (quarenta e oito) itens passa a ser 46 (quarenta e seis) para fins de contagem na avaliação. Do total de 46 (quarenta e seis) itens analisados, a empresa IPM SISTEMAS LTDA atende um total de 44 (quarenta e quatro) pontos, correspondendo a um índice de 95,65% (noventa e cinco vírgula sessenta e cinco por cento) do módulo de Acesso Mobile Paciente. O item 27 (Deverá conter a informação das próximas vacinas indicadas e de aprazamento) e o item 28 (Deverá exibir as campanhas em aberto e as vacinas indicadas tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes) não foram atendidos conforme avaliação da comissão. Do total de 19 (dezenove) itens analisados, a empresa IPM SISTEMAS LTDA, atende um total de 19 (dezenove)




m.m.



pontos, correspondente a um índice de 100% (cem por cento) do módulo de Acesso Mobile ACS (Agente Comunitário de Saúde). Do total de 33 (trinta e três) itens analisados, a empresa IPM SISTEMAS LTDA, atende um total de 33 (trinta e três) pontos, correspondente a um índice de 100% (cem por cento) do módulo de AIH (Autorização de Internação Hospitalar). Nada mais havendo para tratar e constar foi encerrada a sessão pública de Análise de Conformidade e lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, empresas participantes e comissão de avaliação. São João do Polêsine, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Pregoeiro:

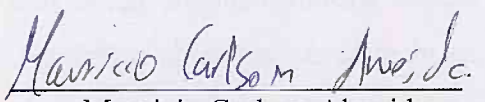

Amir Fernando Pivetta

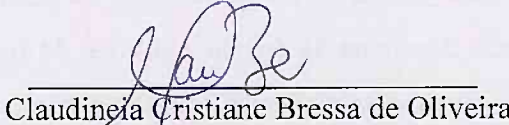
Participantes:

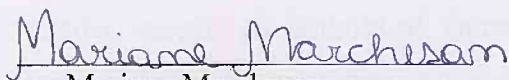

José Mortati Neto


Fabiano de Melo Costa

Comissão de Avaliação:


Mauricio Carlson Almeida


Claudineia Cristiane Bressa de Oliveira


Mariane Marchesan